

Ceará  
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00054/21, de 03 de Junho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 533.100,00 (Quinhentos e Trinta e Três Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01383/20

D E C R E T A :

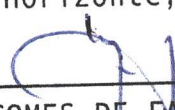
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 533.100,00 (Quinhentos e Trinta e Três Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$533.100,00 (Quinhentos e Trinta e Três Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 03 de Junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL